



## PROJETO DE LEI Nº 008/2025

Ementa: Dispõe sobre a atualização do piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica do Município de Machados, no exercício de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADOS, Estado de Pernambuco, JUAREZ RODRIGUES FERNANDES, no uso da atribuição conferida pela Lei Orgânica do Município, Constituição do Estado de Pernambuco, Constituição Federal de 1988, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o Seguinte **PROJETO DE LEI**:

**Art. 1º** Fica concedido reajuste de 6,27% (seis vírgula vinte e sete por cento) na hora aula dos profissionais do magistério público da educação básica do Município de Machados-PE.

**Art. 2º** Após o reajuste, o plano de cargos e salários da educação passará a ter as seguintes tabelas de vencimentos:

### VALOR DA HORA

Magistério	Licenciatura	Especialização	Mestrado	Doutorado
R\$ 24,33	R\$ 26,76	R\$ 28,10	R\$ 30,92	R\$ 34,01

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Machados, 24 de março de 2025.

**JUAREZ RODRIGUES FERNANDES**  
Prefeito Municipal



## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 008/2025

Excelentíssimos Senhores  
Presidente e Vereadores  
Câmara Municipal de Vereadores  
Machados, PE.

Senhor Presidente:

O presente Projeto de Lei tem como objetivo a atualização do piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica do nosso município.

Após detida análise com a equipe técnica, concluímos pela viabilidade na concessão do reajuste a todos da forma como prevê o projeto.

Além disso, a proposta está em conformidade com a legislação federal que estabelece o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. Portanto, a aprovação deste Projeto de Lei é também uma questão de cumprimento da lei.

Por fim, é importante ressaltar que a valorização dos profissionais do magistério é um investimento no futuro de nosso município. Professores bem remunerados e valorizados são mais motivados e comprometidos, o que se reflete na qualidade do ensino oferecido aos nossos estudantes.

Diante do exposto, solicito a apreciação e aprovação deste Projeto de Lei pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

**JUAREZ RODRIGUES FERNANDES**  
Prefeito Municipal



OFÍCIO GP Nº 52/2025

Machados/PE, 25 de março de 2025

**Exmo. Sr.**  
**João Soares de Moraes**  
**Presidente da Câmara Municipal de Machados-PE.**

**Assunto: Encaminha Projeto de Lei.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar o Projeto de Lei nº 008/2025 para discussão e votação em caráter de urgência.

Sem mais para o momento, aproveito para renovar votos de estima e apreço.

Cordialmente,

**JUAREZ RODRIGUES FERNANDES**  
**PREFEITO**